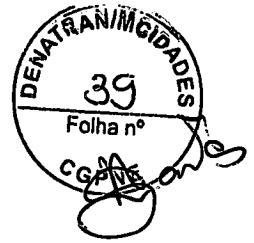




MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br



Ofício nº 1.417 /2014/GAB/DENATRAN

Brasília, 25 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal de Bela Vista de Goiás
Praça José Lobo, nº 10 - Centro
75240-000 – Bela Vista de Goiás - Go

Assunto: Integração do Município de Boquim ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução do CONTRAN nº 296/2008, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Bela Vista de Goiás - Go, no cadastro de Municípios Integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de 22 de julho de 2014.

Atenciosamente,


MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor